



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, em atendimento ao **item 44 da Resolução TC Nº. 190, de 14 de dezembro de 2022**. Que no exercício financeiro de 2022, houve pedidos de parcelamentos junta ao Instituto de Previdência de Seguridade Social – INSS número 13031.252221/2022-60 e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN números 6579748 e 6579803 nos termos da EC nº. 113/2021, conforme valores escriturados na Dívida Fundada do Município.

São Lourenço da Mata, em 28 de março de 2023.

VINICIUS
LABANCA:01968356401

Assinado de forma digital por
VINICIUS LABANCA:01968356401
Dados: 2023.03.29 21:18:07 -03'00'

PREFEITO